



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º QUADRIMESTRE)/EDITAL Nº 001/2024:** PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 29 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
15 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### ERRATA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(3º QUADRIMESTRE/2023)**

**EDITAL Nº 001/2024**

O Edital nº 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024, publicado na edição nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### ONDE SE LÊ:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(3º QUADRIMESTRE/2023)**  
**EDITAL Nº 001/2024**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E**  
**AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º**  
**QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, vem através do presente Edital, convidar os segmentos da sociedade organizada, através de seus representantes legais e os cidadãos em geral, em conformidade com o estabelecido no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 1º do art. 166, da Constituição Federal de 1988, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em conjunto com a Comissão Técnica de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2024 (Terça-Feira), com início após a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, no Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP). Comunicamos a todos os munícipes que audiência será gravada e ficará disponibilizada no site oficial do Município <https://ipira.ba.gov.br/>.

#### LEIA-SE:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(3º QUADRIMESTRE/2023)**  
**EDITAL Nº 001/2024**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E**  
**AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º**  
**QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, vem através do presente Edital, convidar os segmentos da sociedade organizada, através de seus representantes legais e os cidadãos em geral, em conformidade com o estabelecido no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 1º do art. 166, da Constituição Federal de 1988, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em conjunto com a Comissão Técnica de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2024 (Terça-Feira), com início após a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, no Centro Territorial de Educação Profissional (CETEP). Comunicamos a todos os munícipes que audiência será gravada e ficará disponibilizada no site oficial do Município <https://ipira.ba.gov.br/>.

Gabinete do Prefeito Municipal de IPIRÁ-BA, 15 de fevereiro de 2024

**EDVONILSON SILVA** Assinado de forma digital por  
EDVONILSON SILVA  
**SANTOS:27786048553** SANTOS:27786048553

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
**PREFEITO**

[www.ipira.ba.gov.br](http://www.ipira.ba.gov.br)